

## **EDITAL Nº 01/2017 – PPGB/UFPR**

EDITAL Nº 01/2017-PPGB/UFPR –  
CONVOCAÇÃO DOS ALUNOS REGULARES  
SELECIONADOS PARA INGRESSO NO  
ANO LETIVO DE 2017 PARA EFETUAREM A  
MATRICULA NO PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM  
BIOENERGIA - NÍVEL MESTRADO, ÁREA  
DE CONCENTRAÇÃO EM  
“BIOCOMBUSTÍVEIS”.

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia – PPGB/UFPR, curso em Associação em Rede, no uso de suas atribuições PUBLICA à CONVOCAÇÃO DOS ALUNOS REGULARES SELECIONADOS PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2017 PARA EFETUAREM A MATRICULA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM BIOENERGIA - NÍVEL MESTRADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM “BIOCOMBUSTÍVEIS”, conforme segue:

### **1. DOS CANDIDATOS CONOVOCADOS**

1.1. Lista de candidatos convocados realizarem a matricula:

<b>Nº</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>ORIENTADOR (A)</b>
1	Alan Felix Falavinha	Graciela Ines B. De Muniz
2	Alexandre Marcondes	Joel Gustavo Teleken
3	Bárbara Bulhões Cazula	Helton Jose Alves
4	Bruna Deolinda Hochscheidt	Jonathan Dieter
5	Camila Jussara Schmidt	Jonathan Dieter
6	Geovanny Broetto Besinella	Helton Jose Alves
7	Guilherme Henrique Porfirio Santos	Marcelo Real Prado
8	Juliano Bortoluzzi Lorenzetti	Leandro Paiola Albrecht
9	Maikon Tiago Yamada Danilussi	Jonathan Dieter
10	Maria Luiza Veroneze	Helton Jose Alves
11	Nyelson da Silva Nonato	Luiz Pereira Ramos
12	Venicio Steffler	Joel Gustavo Teleken



## 2. DATA E LOCAL DAS MATRÍCULAS

- 2.1. As matrículas serão realizadas no período de 09, 10 e 13 de março 2017. As Matrículas serão efetuadas no horário de expediente, sendo das 08:00h às 12:00h e 13:30h às 17:30h.
- 2.2. O local da matrícula será na Secretaria das Pós-Graduações, no Bloco da Direção do Setor Palotina. Endereço: Rua Pioneiro, 2153, Jardim Dallas, Palotina-Pr.
- 2.3. As matrículas serão realizadas presencialmente no endereço descrito no item 2.2;
- 2.4. A matrícula pode ser realizada através de um procurador. Para tanto o procurador deve apresentar procuração conforme modelo conforme modelo específico disponível na página eletrônica do PPGb/UFPR, com assinaturas reconhecidas em cartório. ([MODELO DE PROCURAÇÃO](#))

## 3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 3.1. Deverão ser entregues no ato matrícula os seguintes documentos:
- Uma fotocópia autenticada do diploma de Graduação, reconhecido pelo MEC ou Certificado de Conclusão da Graduação;
  - Uma fotocópia autenticada do histórico escolar da Graduação;
  - Uma fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
  - Uma fotocópia autenticada da carteira de identidade (RG);
  - Uma fotocópia autenticada do CPF;
  - Uma fotocópia do título de eleitor e do comprovante de quitação eleitoral o qual pode ser obtido no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
  - Uma fotocópia autenticada Certificado de reservista, quando do sexo masculino;
  - Uma foto 3x4 recente;
- 3.2. Para realização da matrícula, o candidato selecionado poderá apresentar declaração emitida pela Instituição constando que cumpriu todos os requisitos do curso de graduação e está apto a participar da colação grau ou Certificado de Conclusão da Graduação;
- 3.3. No caso previsto no item 3.2, após a matrícula, o discente tem 120 dias para entregar a fotocópia autenticada do Diploma.
- 3.4. Os candidatos estrangeiros devem entregar os seguintes documentos:
- Uma fotocópia autenticada do diploma de Graduação acompanhada por tradução juramentada ou estarem autenticadas por órgão oficial (consulado) do país de origem;

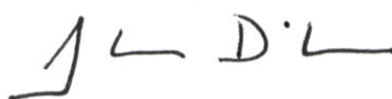
- Uma fotocópia autenticada do histórico escolar da Graduação deve ser acompanhada por tradução juramentada ou estar autenticada por órgão oficial (consulado) do país de origem;
- Uma fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- Uma fotocópia autenticada do Registro Nacional de Estrangeiro – com validade atualizada e para período em que realizará atividades no Programa;
- Uma fotocópia autenticada do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica;
- Uma foto 3x4 recente.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

4.1. O candidato selecionado que não efetuar a entrega dos documentos na Secretaria das Pós-Graduações nos dias, horário e local acima mencionados, perderá o direito a vaga.

Publica-se.

Palotina, 15 de fevereiro de 2017.



Prof. Dr. Jonathan Dieter  
Coordenador Local - UFPR do PPG em Bioenergia